

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Número do Processo - SEI
202500005015195

Encaminham-se os autos à Gerência de Licitação para análise das respostas aos pedidos de esclarecimentos da presente.

Data/Hora Esclarecimento	Descrição do Esclarecimento	Arquivo	Data/Hora Resposta	Resposta do Esclarecimento	Arquivo
12/05/2026 11:00:30	Prezados, ao analisar o Termo de Referência do edital em epígrafe, especificamente no que se refere aos equipamentos dos Tipos 1 a 4, identificamos a seguinte exigência técnica: “Compatível com certificado Energy Star.” Diante disso, solicitamos, respeitosamente, esclarecimento acerca do real alcance da exigência, a fim de garantir interpretação uniforme por todos os licitantes e plena observância aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Questiona-se, portanto, se o entendimento correto do edital é o de que os equipamentos ofertados devem possuir efetiva Certificação Energy Star vigente, emitida no âmbito do programa internacional Energy Star, com comprovação por meio de registro oficial no respectivo site do programa. Entendemos que a mera “compatibilidade” com os requisitos do programa, sem a devida certificação formal, não assegura, por si só, o atendimento ao objetivo da Administração quanto à eficiência energética, razão pela qual solicitamos a confirmação de que somente serão aceitos equipamentos devidamente certificados Energy Star. Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o esclarecimento para correta formulação das propostas.			O Entendimento está parcialmente correto, serão aceitos equipamentos que possuam a efetiva certificação Energy Star, bem como também serão aceitas certificações equivalentes.	

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Marcus Paulo Magalhães Barbosa

Equipe de Planejamento

GERÊNCIA DE SUPORTE DE REDES

